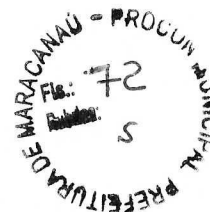




Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



PROCESSO F. A. nº 25.08.0564.001.00039-301

DESPACHO

Considerando o **teor às fls. 34, 35 e 36**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 24 de setembro de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo

Procon Maracanaú – 27.446

Agente Administrativo